

PUBLICADO DOC 22/08/2006

PARECER Nº 1063/2004 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 872/03**.

Visa o presente Projeto de Lei nº 872/03, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Travessa Franciele Rodrigues de Souza, o logradouro inominado que se inicia na Rua Armindo Guaraná com a Rua Marechal Barbacena e termina na Rua Maria Otília – Jardim Anália Franco.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 858/2004, manifestou-se pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequar o projeto às considerações feitas pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, tem característica de travessa, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é favorável à aprovação da propositura, porém apresenta substitutivo a fim de corrigir o nome de uma das vias que identifica o logradouro que se quer denominar.

SUBSTITUTIVO Nº /2004 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 872/03.

Denomina Travessa Franciele Rodrigues de Souza, logradouro público inominado, situado no Jardim Anália Franco, Distrito do Tatuapé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa Franciele Rodrigues de Souza o logradouro público inominado, cadlog 26.742-2 que tem início na confluência da Rua Maria Otília com a Rua Alonso Calhamares e término na Rua Armindo Guaraná (setor 054 – quadras 114 e 115) Jardim Anália Franco, Distrito do Tatuapé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 01/12/04.

TONINHO PAIVA – Presidente

ERASMO DIAS – Relator

ATÍLIO FRANCISCO

J. F. ZELÃO